



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

### **RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026**

Processo Administrativo nº 4388/2026  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2026  
Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto da Aquisição/Contratação: **Contratação de agente integrador com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito deste Município, para estudante regularmente matriculado, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio.**

Referente à Solicitação de Esclarecimento referente a **Contratação de agente integrador com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito deste Município, para estudante regularmente matriculado, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio**, recebida através do e-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br) em 04/06/2026, onde a mesma solicita o seguinte esclarecimento:

*Bom dia, Prezado (a)*

*O quantitativo de Estagiários Ativos por Instituição de Ensino:*

- *Solicitamos informar quantos estagiários encontram-se atualmente ativos, discriminados por instituição de ensino, considerando todos os níveis, a fim de possibilitar o correto dimensionamento operacional e econômico da proposta.*
- *A licitação exige repasse para o agente de integração de estágio efetuar o pagamento das bolsas de estágio? Se sim, qual é o prazo?*

### **RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

**Pregão Eletrônico nº 020/2026**

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos:

#### **1. Quanto ao quantitativo de estagiários ativos por instituição de ensino:**

O Município informa que o contrato atualmente vigente se encontra em fase final de execução, sendo que os estagiários vinculados ao contrato atual serão desligados quando do encerramento contratual.

Foi realizado novo processo seletivo para formação de cadastro e preenchimento das vagas previstas pela Administração. Entretanto, até o presente momento, não é possível informar a distribuição dos futuros estagiários por instituição de ensino, uma vez que tal informação somente será conhecida após a convocação dos candidatos aprovados e a apresentação da documentação necessária para formalização dos respectivos termos de compromisso de estágio.

Para auxiliar na elaboração das propostas, seguem as quantidades de vagas previstas no edital do processo seletivo atualmente vigente:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

<b>Nº VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>TURNO</b>
8 (oito) + CR*	Acadêmicos do Cursos Superiores de <b>Administração</b> , Contábeis, Economia, Direito, Gestão Pública, Gestão em Recursos Humanos, Serviço Social, Gestão em finanças e correlatos.	30 horas	Matutino/Vespertino
9 (nove) + CR*	Acadêmicos Curso Superior na área de <b>Pedagogia</b> , Cursos de Licenciatura em áreas específicas do conhecimento (Letras, Biologia, Matemática, Artes, Geografia, História).	30 horas	Matutino/Vespertino
01(Uma) + CR*	Acadêmicos em Curso Superior em <b>Psicologia</b>	30 horas	Matutino/Vespertino
02(dois) + CR*	Acadêmicos em Curso Superior em <b>Agronomia</b>	30 horas	Matutino/Vespertino
02 (dois) + CR*	Acadêmicos do Curso Superior na área de <b>Educação Física</b>	30 horas	Matutino/Vespertino

02 (dois) + CR*	Acadêmicos em Curso Superior em <b>Farmácia</b>	20 horas	Matutino/Vespertino
01 (uma) + CR*	Acadêmicos em Curso Superior em <b>Fisioterapia</b>	30 horas	Matutino/Vespertino
02 (dois) + CR*	Acadêmicos em Curso Superior em Enfermagem ou <b>técnico de enfermagem</b>	20 horas	Matutino/Vespertino
02 (dois) + CR*	Acadêmicos em Curso Superior em <b>Veterinária</b>	30 horas	Matutino/Vespertino
01 (uma) + CR*	Acadêmicos em Curso Superior em <b>Serviço Social</b>	30 horas	Matutino/Vespertino



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**  
Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

Ressalta-se que as informações acima se referem à previsão de vagas por área de formação, não sendo possível, neste momento, identificar as respectivas instituições de ensino dos candidatos aprovados.

**2. Quanto ao pagamento das bolsas de estágio:**

Sim. O agente integrador será responsável pela operacionalização do pagamento das bolsas de estágio e do auxílio-transporte aos estagiários, mediante prévio repasse dos respectivos valores pelo Município.

Atualmente, a sistemática adotada pelo Município consiste na realização do repasse dos valores ao agente integrador, que efetua os pagamentos aos estagiários em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento dos recursos.

Considerando que tal procedimento operacional não consta expressamente do Termo de Referência, a Administração promoverá a retificação do edital para inclusão e detalhamento dessa informação.

Atenciosamente,

Daiane Cristina Costa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Rancho Alegre, 9 de junho de 2026.

**Leticia Santana Marques**  
**Pregoeira**  
**Portaria Nº 176/2026**